



REQUERIMENTO Nº 020/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

João Pereira  
Vereador - PT

*João e Fernando*

ASSUNTO

Solicitação de Reunião Técnica em Caráter de Urgência para tratar da crise na saúde pública municipal, com foco na situação da UPA do Renascença.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Vereador Enzo Samuel,

O Vereador **João Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT**, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública, em caráter de urgência**, no âmbito desta Casa Legislativa, seja convocada, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma **REUNIÃO TÉCNICA** no âmbito desta Comissão de Saúde, com o objetivo de deliberar, fiscalizar e buscar soluções imediatas para a grave crise assistencial e estrutural que afeta a rede pública de saúde do município, com atenção especial à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Renascença.

Para que a reunião tenha a resolutividade e o peso institucional necessários, requer-se a convocação e o convite formal para participação das seguintes autoridades e representações:

1. **Todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores** desta Augusta Casa Legislativa;
2. **Excelentíssima Senhora Presidente da Fundação Municipal de Saúde (FMS);**
3. **Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Teresina;**
4. **Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI),** ou representante legal com poder de deliberação;
5. **Senhores Diretores e Gestores Gerais da Rede de UPAs do Município,** com a presença obrigatória do **Diretor Geral e Diretor Técnico da UPA do Renascença.**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

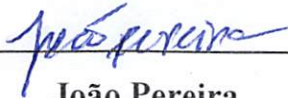
A presente solicitação fundamenta-se na situação de extrema gravidade em que se encontra a assistência à saúde pública em nossa capital. Inspeções recentes realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento a procedimentos da 29ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Piauí, constataram um cenário de pré-colapso e precariedade em unidades de pronto atendimento, sendo a situação da **UPA do Renascença** classificada como calamitosa.

Entre os problemas recorrentes reportados pela população e confirmados por órgãos de fiscalização técnica, destacam-se:

- **Superlotação Crônica na Ortopedia:** Pacientes vítimas de traumas aguardando há mais de dez dias por regulação e transferência para hospitais de alta complexidade (como o HUT), permanecendo internados em condições indignas em macas improvisadas pelos corredores ou no chão.
- **Desabastecimento e Infraestrutura:** Falta crônica de insumos básicos e medicamentos essenciais, além de falhas na estrutura física e de climatização que geram grave risco assistencial tanto para os usuários quanto para as equipes de saúde.
- **Subfinanciamento e Impasse de Regulação:** O visível estrangulamento orçamentário e a necessidade urgente de repactuação no fluxo de regulação e divisão de responsabilidades entre o Município (FMS) e o Estado (SESAPI), dado o alto volume de pacientes do interior e de estados vizinhos absorvidos pela rede da capital.

Diante do sofrimento da população e do iminente risco à vida dos cidadãos que dependem da UPA do Renascença e das demais unidades da rede, faz-se imperiosa a mediação desta Câmara Municipal. A presença conjunta dos gestores municipais, estaduais e dos diretores de ponta é indispensável para traçar um plano de metas imediato para o escoamento de pacientes e abastecimento de insumos.

Teresina(PI), 17 de Junho de 2026



João Pereira  
Vereador - PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.